



teresina, 9 de novembro de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1154/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2019

Autoria:

CIDA SANTIAGO

Co-Autor(es):

**DEOLINDO MOURA, DR LÁZARO, PEDRO FERNANDES , LUIZ LOBÃO , ÍTALO
BARROS, INÁCIO CARVALHO,**

Ementa: EMENTA: INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS EM BRAILE PARA IDENTIFICAR VIAS PÚBLICAS, PARADAS DE ÔNIBUU E PRINCIPAIS PRÉDIOS PÚBLICOS SITUADOS, PRINCIPALMENTE, NO PERÍMETRO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Promulgação

Ação realizada: Promulgado

Descrição: LEI PROMULGADA 5.493/2020 (EM ANEXO)

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Executivo e DOM

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo